



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

**DECRETO Nº 564/2023, de 16 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONSELHEIRO LAFAIETE e autorização contida na Lei Municipal nº 6170/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.519.920,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	672	R\$ 637.880,35
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	339	R\$ 123.402,00
	Recurso(s): 2.500.000.0000	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	339	R\$ 364.447,10
	Recurso(s): 2.755.000.0000	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	339	R\$ 394.190,64
	Recurso(s): 2.500.000.0000	

**Art. 2º** - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor total de: R\$1.519.920,09

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete, 16 de Fevereiro de 2023.**